

DECRETO Nº. 118/2025,

DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
está em vigor e o mesmo foi publicado no
diário oficial de Araguaçu-TO em 05/08/2025.
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECEER VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO DA SERVIDOR
ADEUVALDO DE SOUZA COELHO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor, **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES**, conforme concessão de aposentadoria por idade, pela previdência social, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelecer nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** de cargo referente a pedido do servidora **Maria das Graças Rodrigues**, matrícula 2414, inscrito no CPF nº 902.858.831-00 e RG nº 273.229 – SSP/TO, nomeado mediante o Decreto nº 100/2007 de 01 de junho de 2007, ocupante do cargo de Merendeira, em virtude da concessão de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social com base no requerimento de Vacância de cargo.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.08.05 09:00:10 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal